

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

DECRETO 033-2022 - SUPLEMENTACAO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 33/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOSE MORGANIO PAIVA, Prefeito Municipal de Ipueira, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 514/2021, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 6o. - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescricoes constitucionais e nos termos da Lei no. 4.320/64, autorizado a abrir creditos adicionais suplementares ate o valor correspondente a 30 (Trinta por cento) dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previso es constantes desta Lei, mediante a utilizacao de recursos provenientes de: I - anulacao parcial ou total de dotacoes;

02.003-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$8.000,00
02.003.04.124.0004.1019.4.4.9.0.52.00.00.00 15000000 Equipamentos e Material Permanente	RS\$14.000,00
02.003.04.125.0004.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS\$1.000,00
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS\$10.000,00
02.003.04.122.0004.2017.3.1.9.0.91.00.00.00 15000000 Sentencas Judiciais	RS\$20.000,00
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.47.00.00.00 15000000 Obrigacoes Tributarias e Contributivas	RS\$16.000,00
Sub-Total:	RS\$69.000,00
02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.365.0012.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 15001001 Material de Consumo	RS\$690,00
02.006.12.365.0012.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 15001001 Material de Consumo	RS\$1.000,00
Sub-Total:	RS\$1.690,00
02.007-SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.007.27.813.0021.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS\$3.000,00
02.007.27.813.0021.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$40.000,00
02.007.27.813.0021.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS\$6.000,00
02.007.27.813.0021.2008.3.3.9.0.36.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS\$3.480,00
Sub-Total:	RS\$52.480,00
02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.008.13.392.0013.1041.4.4.9.0.52.00.00.00 15000000 Equipamentos e Material Permanente	RS\$7.500,00
Sub-Total:	RS\$7.500,00
02.009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
02.009.15.451.0022.1056.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$8.000,00
02.009.15.452.0024.2023.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$2.550,00
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$7.000,00
02.009.15.452.0024.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS\$6.000,00
02.009.15.451.0022.1056.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS\$11.000,00
Sub-Total:	RS\$34.550,00
02.010-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	
02.010.20.606.0027.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS\$7.000,00
02.010.20.606.0026.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS\$7.000,00
02.010.20.606.0026.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$13.000,00
Sub-Total:	RS\$27.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA	
03.001.10.303.0016.2010.3.3.9.0.30.00.00.00 16210000 Material de Consumo	RS\$3.000,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 16000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$14.600,00
03.001.10.301.0014.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$12.000,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.36.00.00.00 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS\$8.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.36.00.00.00 16000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS\$10.000,00
03.001.10.301.0014.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS\$25.000,00
Sub-Total:	RS\$72.600,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IP	
04.001.08.244.0037.2054.3.3.9.0.30.00.00.00 16690000 Material de Consumo	RS\$1.605,99
04.001.08.244.0033.2045.3.3.9.0.39.00.00.00 16690000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$10.000,00
04.001.08.244.0037.2014.3.3.9.0.30.00.00.00 16690000 Material de Consumo	RS\$6.000,00

25/04/2025 10:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

04.001.08.244.0037.2014.3.3.9.0.36.00.00.00 16690000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS\$2.250,00
Sub-Total:	RS\$19.855,99
Total Parcial Reduzido:	RS\$284.675,99

Art. 6o. - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescricoes constitucionais e nos termos da Lei no. 4.320/64, autorizado a abrir creditos adicionais suplementares ate o valor correspondente a 30 (Trinta por cento) dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsoes constantes desta Lei, mediante a utilizacao de recursos provenientes de: I - anulacao parcial ou total de dotacoes;

02.002-GABINETE CIVIL	
02.002.04.122.0004.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS\$5.000,00
Sub-Total:	RS\$5.000,00
02.003-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.35.00.00.00 15000000 Servicos de Consultoria	RS\$24.000,00
02.003.04.123.0003.1018.4.6.9.0.71.00.00.00 15000000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	RS\$72.000,00
02.003.04.122.0004.2017.3.1.9.0.13.00.00.00 15000000 Obrigacoes Patronais	RS\$50.000,00
Sub-Total:	RS\$146.000,00
02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0012.2021.3.3.9.0.36.00.00.00 15001001 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS\$27.000,00
02.006.12.365.0012.2028.3.1.9.0.11.00.00.00 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS\$4.000,00
02.006.12.361.0012.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 15001001 Equipamentos e Material Permanente	RS\$2.000,00
02.006.12.365.0012.2070.4.4.9.0.52.00.00.00 15410000 Equipamentos e Material Permanente	RS\$7.000,00
02.006.12.361.0011.1031.4.4.9.0.52.00.00.00 15001001 Equipamentos e Material Permanente	RS\$12.000,00
02.006.12.361.0012.2021.3.1.9.0.91.00.00.00 15001001 Sentencas Judiciais	RS\$20.000,00
02.006.12.361.0012.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 15001001 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS\$9.000,00
02.006.12.361.0012.2021.3.3.9.0.30.00.00.00 15001001 Material de Consumo	RS\$40.000,00
Sub-Total:	RS\$121.000,00
02.007-SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.007.27.812.0020.2007.3.3.5.0.41.00.00.00 15000000 Contribuicoes	RS\$12.675,99
Sub-Total:	RS\$12.675,99
Total Parcial Reduzido:	RS\$284.675,99

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira, 02 de Dezembro de 2022.

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:B82B7073

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2023. Edição 2955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>